



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/02/29000023	
Número / Ano	000023/2024
Data / Horário	29/02/2024 - 13:43:34
Ementa	Fica concedido Título de Benemérito Macabuense ao Senhor Reginaldo Jardim Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Habitação no Estado do Rio de Janeiro (CEHAB).
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	6
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 23/2024
Rubrica *[assinatura]* Fls *02*



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 13/2024
Rubrica: Deputado Fls. 03

LIDO
04/03/24
[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 06/2024

AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO
MACABUENSE AO SR. REGINALDO
JARDIM FERREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** ao Senhor Reginaldo Jardim Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Habitação no Estado do Rio de Janeiro (CEHAB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de fevereiro de 2024.

[Signature]

NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
07/03/24
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Reginaldo Jardim Ferreira é Engenheiro Civil, formado pela Universidade Gama Filho – UGF, com ênfase em Infraestrutura e Construção Pesada.

Atualmente, é Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Habitação no Estado do Rio de Janeiro – (CEHAB), onde também já atuou como Diretor de Projetos e Obras.

Como Presidente, tem como atribuições, dirigir, coordenar e controlar, atuando na Supervisão Geral, dos trabalhos de responsabilidade da Companhia, cumprindo e fazendo cumprir as determinações legais e estatutárias, bem como a organização e execução das atividades de auditoria em suas unidades centrais e regionais, e a adoção das medidas corretivas necessárias.

Antes de assumir a Presidência, trabalhou na Direção de Construtora: Gestão de Polos, Unidades de Manutenção de Equipamentos e Equipes; Especialista de Transporte Vertical em Multinacional Suíça, por 16 anos; Gerenciamento de filial (ADM/COM/OPER); Supervisão ADM/COM/OPER de Empresas Locadoras de Equipamentos; Professor de Marketing na UVA e Perito Judicial.

Reginaldo Jardim Ferreira, ao longo de sua carreira, sempre pautou sua conduta pelos preceitos da ética, moral e disciplina, cumpridor das ordens de seus superiores hierárquicos, demonstrando alto grau de profissionalismo nas atribuições que lhes são afeitas, interagindo com os subordinados, pares e superiores com foco na ética e, sobretudo, com união e eficácia para obtenção dos melhores resultados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 231/2024
Rubrica *[assinatura]* FLS 06

OFÍCIO GP Nº 48/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **01/2024 a 27/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.004/24
Em:	12/03/24
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 023/2024
Rubrica  Fls. 

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2024

AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO MACABUENSE A SRA. MARIA TERESA ÁLVARO NUNES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** a Senhora Maria Teresa Álvaro Nunes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Chefe de Gabinete da Vice Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2024

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MIRELI TAVARES CUNHA BERSOT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Mireli Tavares Cunha Bersot, pelos relevantes serviços prestados ao município como Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2024

AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO MACABUENSE AO SR. REGINALDO JARDIM FERREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** ao Senhor Reginaldo Jardim Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Habitação no Estado do Rio de Janeiro (CEHAB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2024

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. KESILEN CRUZ DOS SANTOS REZENDE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Kesilen Cruz dos Santos Rezende, pelos relevantes serviços prestados ao município como proprietária do "Studio Kesilen Santos", empreendimento do ramo da beleza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024